



Município de Tapurah
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito



LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2015
de 09 de junho de 2015.

ALTERAM ANEXOS I, E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2011, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E RESPECTIVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 029/2011, passando a vigorar a planilha de variação de vencimentos dos cargos, descrita no anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º. Fica alterado o anexo II - Quadro Demonstrativo dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 029/2011, passando a vigorar os valores de vencimentos dos cargos descritos no anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 3º. Permanecem ratificadas e em vigor as demais disposições contidas na Lei Complementar 029/2011, de 01/08/2011, exceto naquilo que contrarie esta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO I

Professor 30h (Nível Médio)						
Classe	Coeficiente	A	B	C	D	E
		10.000	1,5	1,65	1,782	1,9958
		Magistério	Licenciatura	Especialista	Mestrado	Doutorado
1	1	R\$ 1.506,05	R\$ 2.259,08	R\$ 2.484,98	R\$ 2.683,78	R\$ 3.005,77
2	1,04	R\$ 1.566,29	R\$ 2.349,44	R\$ 2.584,38	R\$ 2.791,13	R\$ 3.126,01
3	1,085	R\$ 1.634,06	R\$ 2.451,10	R\$ 2.696,21	R\$ 2.911,90	R\$ 3.261,27
4	1,135	R\$ 1.709,37	R\$ 2.564,05	R\$ 2.820,46	R\$ 3.046,09	R\$ 3.411,55
5	1,19	R\$ 1.792,20	R\$ 2.688,30	R\$ 2.957,13	R\$ 3.193,70	R\$ 3.576,87
6	1,25	R\$ 1.882,56	R\$ 2.823,84	R\$ 3.106,23	R\$ 3.354,73	R\$ 3.757,22
7	1,32	R\$ 1.987,99	R\$ 2.981,98	R\$ 3.280,18	R\$ 3.542,59	R\$ 3.967,62
8	1,41	R\$ 2.123,53	R\$ 3.185,30	R\$ 3.503,83	R\$ 3.784,13	R\$ 4.238,14
9	1,5	R\$ 2.259,08	R\$ 3.388,61	R\$ 3.727,47	R\$ 4.025,67	R\$ 4.508,66
10	1,53	R\$ 2.304,26	R\$ 3.456,38	R\$ 3.802,02	R\$ 4.106,19	R\$ 4.598,84
11	1,56	R\$ 2.349,44	R\$ 3.524,16	R\$ 3.876,57	R\$ 4.186,70	R\$ 4.689,01
12	1,59	R\$ 2.394,62	R\$ 3.591,93	R\$ 3.951,12	R\$ 4.267,21	R\$ 4.779,18

Professor 20h (Nível Médio)						
Classe	Coeficiente	A	B	C	D	E
		10.000	1,5	1,65	1,782	1,9958
		Magistério	Licenciatura	Especialista	Mestrado	Doutorado
1	1	R\$ 1.004,04	R\$ 1.506,06	R\$ 1.656,67	R\$ 1.789,20	R\$ 2.003,86
2	1,04	R\$ 1.044,20	R\$ 1.566,30	R\$ 1.722,93	R\$ 1.860,77	R\$ 2.084,02
3	1,085	R\$ 1.089,38	R\$ 1.634,08	R\$ 1.797,48	R\$ 1.941,28	R\$ 2.174,19
4	1,135	R\$ 1.139,59	R\$ 1.709,38	R\$ 1.880,32	R\$ 2.030,74	R\$ 2.274,38
5	1,19	R\$ 1.194,81	R\$ 1.792,21	R\$ 1.971,43	R\$ 2.129,15	R\$ 2.384,60
6	1,25	R\$ 1.255,05	R\$ 1.882,58	R\$ 2.070,83	R\$ 2.236,50	R\$ 2.504,83
7	1,32	R\$ 1.325,33	R\$ 1.988,00	R\$ 2.186,80	R\$ 2.361,74	R\$ 2.645,10
8	1,41	R\$ 1.415,70	R\$ 2.123,54	R\$ 2.335,90	R\$ 2.522,77	R\$ 2.825,45
9	1,5	R\$ 1.506,06	R\$ 2.259,09	R\$ 2.485,00	R\$ 2.683,80	R\$ 3.005,79
10	1,53	R\$ 1.536,18	R\$ 2.304,27	R\$ 2.534,70	R\$ 2.737,47	R\$ 3.065,91
11	1,56	R\$ 1.566,30	R\$ 2.349,45	R\$ 2.584,40	R\$ 2.791,15	R\$ 3.126,03
12	1,59	R\$ 1.596,42	R\$ 2.394,64	R\$ 2.634,10	R\$ 2.844,83	R\$ 3.186,14

Professor 10h - Nível Superior					
Classe		A	B	C	D
		1.000.000	1,100003	1,188	1,330536
		Licenciatura	Especialista	Mestrado	Doutorado
1	1	R\$ 753,02	R\$ 828,32	R\$ 894,59	R\$ 1.001,92
2	1,04	R\$ 783,14	R\$ 861,46	R\$ 930,37	R\$ 1.042,00
3	1,085	R\$ 817,03	R\$ 898,73	R\$ 970,63	R\$ 1.087,08
4	1,135	R\$ 854,68	R\$ 940,15	R\$ 1.015,36	R\$ 1.137,18
5	1,19	R\$ 896,09	R\$ 985,71	R\$ 1.064,56	R\$ 1.192,29
6	1,25	R\$ 941,28	R\$ 1.035,41	R\$ 1.118,23	R\$ 1.252,40
7	1,32	R\$ 993,99	R\$ 1.093,39	R\$ 1.180,86	R\$ 1.322,53
8	1,41	R\$ 1.061,76	R\$ 1.167,94	R\$ 1.261,37	R\$ 1.412,71
9	1,5	R\$ 1.129,53	R\$ 1.242,49	R\$ 1.341,88	R\$ 1.502,88
10	1,53	R\$ 1.152,12	R\$ 1.267,34	R\$ 1.368,72	R\$ 1.532,94
11	1,56	R\$ 1.174,71	R\$ 1.292,19	R\$ 1.395,56	R\$ 1.563,00
12	1,59	R\$ 1.197,30	R\$ 1.317,04	R\$ 1.422,39	R\$ 1.593,05

Professor 20h – Nível Superior					
Classe		A	B	C	D
		1.000.000	1,100003	1,188	1,330536
		Licenciatura	Especialista	Mestrado	Doutorado
Nível	Coeficiente				
1	1	R\$ 1.506,05	R\$ 1.656,66	R\$ 1.789,19	R\$ 2.003,85
2	1,04	R\$ 1.566,29	R\$ 1.722,93	R\$ 1.860,75	R\$ 2.084,01
3	1,085	R\$ 1.634,06	R\$ 1.797,48	R\$ 1.941,27	R\$ 2.174,18
4	1,135	R\$ 1.709,37	R\$ 1.880,31	R\$ 2.030,73	R\$ 2.274,37
5	1,19	R\$ 1.792,20	R\$ 1.971,42	R\$ 2.129,13	R\$ 2.384,59
6	1,25	R\$ 1.882,56	R\$ 2.070,82	R\$ 2.236,48	R\$ 2.504,82
7	1,32	R\$ 1.987,99	R\$ 2.186,79	R\$ 2.361,73	R\$ 2.645,09
8	1,41	R\$ 2.123,53	R\$ 2.335,89	R\$ 2.522,75	R\$ 2.825,43
9	1,5	R\$ 2.259,08	R\$ 2.484,99	R\$ 2.683,78	R\$ 3.005,78
10	1,53	R\$ 2.304,26	R\$ 2.534,69	R\$ 2.737,46	R\$ 3.065,90
11	1,56	R\$ 2.349,44	R\$ 2.584,39	R\$ 2.791,13	R\$ 3.126,01
12	1,59	R\$ 2.394,62	R\$ 2.634,09	R\$ 2.844,81	R\$ 3.186,13

Professor 30h – Nível Superior					
Classe		A	B	C	D
		1.000.000	1,100003	1,188	1,330536
		Licenciatura	Especialista	Mestrado	Doutorado
Nível	Coeficiente				
1	1	R\$ 2.259,09	R\$ 2.485,01	R\$ 2.683,80	R\$ 3.005,80
2	1,04	R\$ 2.349,45	R\$ 2.584,41	R\$ 2.791,15	R\$ 3.126,03
3	1,085	R\$ 2.451,11	R\$ 2.696,23	R\$ 2.911,92	R\$ 3.261,29
4	1,135	R\$ 2.564,07	R\$ 2.820,48	R\$ 3.046,11	R\$ 3.411,58
5	1,19	R\$ 2.688,32	R\$ 2.957,16	R\$ 3.193,72	R\$ 3.576,90
6	1,25	R\$ 2.823,86	R\$ 3.106,26	R\$ 3.354,75	R\$ 3.757,25
7	1,32	R\$ 2.982,00	R\$ 3.280,21	R\$ 3.542,61	R\$ 3.967,66
8	1,41	R\$ 3.185,32	R\$ 3.503,86	R\$ 3.784,16	R\$ 4.238,18
9	1,5	R\$ 3.388,64	R\$ 3.727,51	R\$ 4.025,70	R\$ 4.508,70
10	1,53	R\$ 3.456,41	R\$ 3.802,06	R\$ 4.106,21	R\$ 4.598,87
11	1,56	R\$ 3.524,18	R\$ 3.876,61	R\$ 4.186,73	R\$ 4.689,05
12	1,59	R\$ 3.591,95	R\$ 3.951,16	R\$ 4.267,24	R\$ 4.779,22

Professor 40h – Nível Superior					
Classe		A	B	C	D
		1.000.000	1,100003	1,188	1,330536
		Nível	Coeficiente	Licenciatura	Especialista
1	1	R\$ 3.012,12	R\$ 3.313,34	R\$ 3.578,40	R\$ 4.007,73
2	1,04	R\$ 3.132,60	R\$ 3.445,87	R\$ 3.721,53	R\$ 4.168,04
3	1,085	R\$ 3.268,15	R\$ 3.594,98	R\$ 3.882,56	R\$ 4.348,39
4	1,135	R\$ 3.418,76	R\$ 3.760,64	R\$ 4.061,48	R\$ 4.548,78
5	1,19	R\$ 3.584,42	R\$ 3.942,88	R\$ 4.258,29	R\$ 4.769,20
6	1,25	R\$ 3.765,15	R\$ 4.141,68	R\$ 4.473,00	R\$ 5.009,67
7	1,32	R\$ 3.976,00	R\$ 4.373,61	R\$ 4.723,49	R\$ 5.290,21
8	1,41	R\$ 4.247,09	R\$ 4.671,81	R\$ 5.045,54	R\$ 5.650,91
9	1,5	R\$ 4.518,18	R\$ 4.970,01	R\$ 5.367,60	R\$ 6.011,60
10	1,53	R\$ 4.608,54	R\$ 5.069,41	R\$ 5.474,95	R\$ 6.131,83
11	1,56	R\$ 4.698,91	R\$ 5.168,81	R\$ 5.582,30	R\$ 6.252,07
12	1,59	R\$ 4.789,27	R\$ 5.268,21	R\$ 5.689,65	R\$ 6.372,30

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

“É o cargo público que depende de aprovação prévia em Concurso público de provas, ou provas e títulos podendo ser ocupado por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos gerando vínculo empregatício com o Município”

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIA	CARGOS	HS/SEM	VENCIMENTO R\$	VAGAS
219-NM	PROFESSOR	30	1.506,05	04
220-NM	PROFESSOR	20	1.004,04	04

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA	CARGOS	HS/SEM	VENCIMENTO R\$	VAGAS
330-NS	PROFESSOR 10 HORAS	10	753,02	10
331-NS	PROFESSOR 20 HORAS	20	1.506,05	30
332-NS	PROFESSOR 30 HORAS	30	2.259,09	80
333-NS	PROFESSOR 40 HORAS	40	3.012,12	10

JUSTIFICATIVA E MENSAGEM DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015

Senhor Presidente, demais vereadores (a),

Em atendimento as normas Constitucionais e Lei Orgânica deste Município submetem à elevada apreciação deste Poder Legislativo Municipal o projeto de lei Complementar nº **007/2015**.

Solicitamos, a especial fineza, de submeter o presente projeto em regime de urgência urgentíssima e análise, votação em uma única sessão.

O referido projeto visa autorizar o Poder Executivo Municipal conceder aumento salarial aos professores da rede municipal de ensino. Ressaltamos que o Poder Executivo está atendendo a reivindicação do sindicato da categoria. Por outro lado, o Município de Tapurah, representado pelo atual gestor, não está medindo esforços no sentido de buscar uma equiparação dos salários pagos à classe dos Professores, evitando, desta forma, uma considerável diferença salarial entre os profissionais do município com os profissionais estaduais, visando promover e acelerar o Programa de Valorização Salarial dos Professores do Município. Tal iniciativa buscar equalizar e garantir a aproximação entre as categorias das duas esferas de governo

Faz-se notório ressaltar que o aumento proposto neste projeto é de 4,67 % que somados aos 8,34 % garantido por lei totaliza em 13,01 %.

Diante da real situação exposta, esperamos contar com a preciosa anuência e entendimento favorável a aprovação de tal matéria.

Na oportunidade renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares, protestos de estima e consideração.

Tapurah – MT, 29 de maio de 2015.